DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo que, foi devidamente justificado, pela razão da escolha do Credenciamento, diante do fato de que a pretensão do Município de Tabapuã é credenciar um número máximo de instituição bancária para Prestação De Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as instituições bancárias credenciadas, possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 74, inciso IV e, com o inciso XLIII, do art.6º, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71, inciso IV e §4º c.c. art.72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, considerando a habilitação proferida pela Agente de Contratação, **ADJUDICO** o objeto do credenciamento as pessoas jurídicas credenciadas e **HOMOLOGO** o presente processo, **AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais, de forma complementar, nos termos das condições estabelecidos no edital nº. 003/2025, do Chamamento Público para credenciamento de instituição bancária.
Contratada:	BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ. nº 00.000.000/0001-91; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNP. Nº 00.360.305/0001-04 E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ. nº 90.400.888/0001-42
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total (estimado):	R$ 424.800,00
Fundamento Legal:	art. 74, IV, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

02 – Poder Executivo - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0013.2047 – Assistência da Média e Alta Complexidade em Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso: FR.01 – Tesouro Municipal, FR. 02- Transferências e Recursos Estaduais, FR. 05 – Transferências e Convênios Federal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, ficando a empresa desde já convocada para assinatura do Termo de Contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Tabapuã, 27 de fevereiro de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....